



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 81/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

Ação realizada: Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

Aprovado na Ordem do Dia da 31ª Sessão Ordinária, em 20 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380032003500360031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **21/10/2025 13:32**

Checksum: **7131C746AC03726EAC87B1FA9863762FF120E55DA653B425F0F161CE446450B1**